



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA - NUOOJ**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

---

Ato Nº 122/2023 - PJPI/TJPI/NUCOOJ

**ATO CONCERTADO Nº 01/2023**

**JUÍZOS COOPERANTES:** Juízo Eleitoral da 24<sup>a</sup> Zona e Juízo da Vara Única da Comarca de José de Freitas-PI

**PROCESSO:** Execução Fiscal nº 000001-88.2009.6.18.0024

**CONSIDERANDO** os artigos 67 a 69 do Código de Processo Civil, que preveem mecanismos de cooperação entre órgãos do Poder Judiciário tanto para a prática de atividades administrativas quanto para o desempenho das funções jurisdicionais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 350/2020 do Conselho Nacional de Justiça e seu respectivo anexo;

**CONSIDERANDO** que a Constituição da República prevê a observância do princípio da eficiência na administração pública (art. 37), aplicável à administração judiciária;

**CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/2004 instituiu o princípio da duração razoável do processo (art.5º, LXXVIII);

**CONSIDERANDO** que os arts. 6º e 8º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) consagraram os princípios da cooperação e da eficiência no processo civil;

**CONSIDERANDO** que a cooperação judiciária constitui mecanismo contemporâneo, desburocratizado e ágil para a prática de atos conjuntos, permitindo a obtenção de resultados mais eficientes;

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000001-88.2009.6.18.0024, em trâmite perante 024<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE JOSÉ DE FREITAS;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 23.0.000075053-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

Com fundamento nos artigos 67 a 69 do Código de Processo Civil, atuam os juízos signatários em cooperação, praticando este ato em conjunto.

**Abrangência da concertação:**

Este ato concertado objetiva disciplinar a cooperação judiciária envolvendo os atos de expropriação envolvendo o bem imóvel residencial situado no município de José de Freitas/PI que se

limita na parte da frente com a Rua José Craveiro – antiga Rua Pacajus –, ao fundo com o açude Pitombeira, tendo uma lateral limítrofe com o Sindicato dos Pescadores e a outra lateral com diversas residências desmembradas do imóvel descrito na matrícula 2473, do livro 2-H, fls.169 do Cartório do 1º Ofício de José Freitas, atualmente penhorado nos termos do art. 7º da Lei de Execução Fiscal nos autos da Execução Fiscal nº 0000001-88.2009.6.18.0024 , em trâmite na 024ª ZONA ELEITORAL DE JOSÉ DE FREITAS PI.

### **Objeto da cooperação:**

Define que o juízo da Vara Única da Comarca de José de Freitas será o competente para proceder ao leilão do imóvel penhorado nos autos da Execução Fiscal nº 0000001-88.2009.6.18.0024 , em trâmite na 024ª ZONA ELEITORAL DE JOSÉ DE FREITAS PI, a ser realizado com utilização do sistema Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos – CPTEC, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, instituído no âmbito do 1º e 2º graus da Justiça Comum do Estado do Piauí através do Provimento CGJ nº 21/2018 (disponível em <https://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2810.pdf>)

### **Duração:**

A concertação exaure-se na prática do ato a que destinada, devendo ser renovada se cabível e recomendável em outros processos.

### **Disposições finais:**

Juntem-se cópias assinadas deste ato concertado aos autos do processo por ele abrangido.

Teresina, 25 de julho de 2023

Luiz de Moura Correia  
Juiz Coordenador do NUCOOJ TJPI

Valdemir Ferreira Santos  
Juiz Coordenador do NUCOOJ TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Moura Correia, Juiz de Direito**, em 25/07/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Ferreira Santos, Juiz de Direito**, em 25/07/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4538845** e o código CRC **64FD87B8**.